

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2016

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso I, da Constituição, resolve

NOMEAR

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO, para exercer o cargo de Ministro de Estado da Educação e Cultura.

Brasília, 12 de maio de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

MICHEL TEMER

Alexandre de Moraes

(Publicação no DOU n.º 91, de 13.05.2016, Seção 2, página 2)